



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial

Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 21/2015, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAINEIRAS, LOCALIZADA NA RUA PICA-PAU, ESQUINA COM A AVENIDA DOS COLIBRIS, LOTES 14, 15 E 16, QUADRA 13 NO BAIRRO JARDIM DAS PAINEIRAS, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA** - no valor total da obra de R\$ 428.355,49

(Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2015.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2015**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Pregoeiro, **está reaberto o prazo da licitação em**

**epígrafe para o dia 10 de setembro de 2015 às 08:30 horas**, à realizar-se na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades da secretaria de educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Informamos que, face às impugnações apresentadas, promovemos alterações no edital e o cancelamento dos lotes 03 e 04. Os interessados poderão retirar o **novo edital** completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 26 de agosto de 2015

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/08/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1022/2015	306	Reinaldo Alves dos Santos	Motorista	13 dias – a partir do dia 21/08/2015 – Licença Médica.

PROCURADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1022/2015	90956	Tania Maria Cardoso Silva Amancio	Procuradora Jurídica	03 dias – a partir do dia 19/08/2015 - Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1022/2015	127167	Maria Fatima Ferreira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	19 dias – a partir do dia 13/08/2015 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1022/2015	205001	Vanúzia dos Santos Araujo	Docente	08 dias – a partir do dia 20/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	98299	Edlaine Zoner Digigov	Docente	01 dia – no dia 21/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	8987701	Luiz Roberto da Silva	Docente	180 dias – a partir do dia 21/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	1553959	Cassiene Alves Kenf Barbosa	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 22/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1022/2015	228516	Carolina Lopes Delgado	Docente	Encaminhada ao INSS a partir de 24/08/2015.
1022/2015	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 24/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	193933	Luciana Américo dos Santos	Estagiária	03 dias – a partir do dia 24/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	91251	Maria de Fátima Ferreira Noronha	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 24/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 24/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	1554103	Nirlei Rocha dos Santos	Estagiária	01 dia – no dia 24/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	209465	Rosilene Ferreira Amaral	Docente	05 dias – a partir do dia 24/08/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1022/2015	138843	Elizabeth Romero Teles	Técnica de Enfermagem	12 dias – a partir do dia 20/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	129224	Rita de Cassia Martins Ferreira	Técnica em laboratório	15 dias – no dia 20/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	1552671	Deyse Christina Pinheiro Santana	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 21/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	102423	Divina Soares	Agente Comunitária de Saúde	06 dia – no dia 21/08/2015 – Licença Médica.
1022/2015	97780	Maria do Socorro Costa de Sousa	Agente Administrativo	05 dia – no dia 24/08/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE**

	<b>ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE</b>	
<b>NÚMERO DOC:</b>	<b>010/2015</b>	
<b>DATA:</b>	04 de agosto de 2015	
<b>LOCAL:</b>	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
<b>HORÁRIO:</b>	17h30min	
<b>CONVOCADOS PRESENTES:</b>	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Isabel Cristina Borges Leal Rossetti, Juvenal Paiva da Silva, Marisa Inês Brescovici Araújo e Paulo Roberto de Oliveira.	
<b>CONVOCADOS AUSENTES:</b>	Jarbas Goettert e Maria Lucia da Silva.	



Aos dias quatro do mês de agosto do ano de 2015, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Solicitações de elevação de nível e retorno de visto confere dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Pois bem, as solicitações de elevação de nível para **Técnico** dos servidores Janirce Nunes, Luzia Bahia Lucio, Maria de Campos e Sonia Regina de Paula Lima este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os retornos de Visto Confere, para **Técnico** Adilamar Rocha de Oliveira, Ana Maria dos Santos Neto, Ana Flávia da Silva, Argemiro Gonçalves Pereira, Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio, Eliamar Honória da Silva, Eliana Aparecida Freitas, Francisca Gomes de Jesus, Jeremias Domingos de Freitas, Juvenília Dias Neves, Marilene Vicente Ferreira de Souza, Marta dos Santos Neto, Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho, Sebastiana Ferreira da Silva, Vilma Aparecida Gonçalves de Queiroz e Zilda de Paula Araújo, para **Tecnólogo** Luzineth Monteiro da Silva, Marcia Alessandra da Silva e Marly Souza Marques Oliveira, para **Especialização** Denisvaldo Nunes de Oliveira e Valdelice Almeida Souza, este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Quanto a solicitação de elevação de nível de Vandete Cavalcante Dias será encaminhado para Assessoria Jurídica para orientação. Para finalizar a presente reunião, justifica-se que os membros Maria Lucia da Silva e Jarbas Goettert não puderam comparecer a reunião. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

\_\_\_\_\_  
(Cassia Sirlene Castilho de Oliveira),

\_\_\_\_\_  
(Isabel Cristina Borges Leal Rossetti)

\_\_\_\_\_  
(Paulo Roberto de Oliveira)

\_\_\_\_\_  
(Juvenal Paiva da Silva) e

\_\_\_\_\_  
(Marisa Inês Brescovici)

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### Ata de nº 20/2015, CADE

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às oito horas do dia dez de agosto de dois mil e quinze, para promover a avaliação do servidor **GILVAN JACINTO DIAS**, submetido ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõe de Avaliação o **Anexo II** – Avaliação de Desempenho – Estagio probatório, e o **Anexo I** – Avaliação de Desempenho – Estagio probatório( Auto Avaliação), segundo a Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze Artigo dez e seus incisos e parágrafo hum e dois, No presente caso, o servidor avaliado, Senhor **GILVAN JACINTO DIAS**, foi nomeado através da Portaria numero setenta e cinco de primeiro de abril de dois mil e nove, para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, matricula numero hum mil e trinta e seis, aprovado em Concurso Público hum de dois mil e seis e Edital Complementar numero treze de dois mil e nove, que aumenta o numero de vagas constantes no sub-item tres - ponto hum, do Edital numero hum de dois mil e seis e considerando o edital Complementar de numero seis de doze de março de dois mil e nove – EDITAL DE CONVOCAÇÃO, homologado em data de trinta de maio de dois mil e seis, o qual foi convocado e lotado na Secretaria de Administração, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais e remuneração constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito de dois mil e oito – PCCV. Anexo III – Tabela III, e estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. O Servidor foi avaliado em duas etapa, sendo que por certo seria três avaliações conforme Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze - Artigo oitavo, Inciso primeiro, segundo e terceiro. O resultado foi favorável ao Servidor conforme o Artigo onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo



primeiro da Resolução acima citado, tendo sido avaliado em duas etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo Senhor Magno Pereira da Silva – **Secretário Legislativo de Administração** – Portaria numero cento e oito de treze de setembro de dois mil e cinco - Matrícula numero quatrocentos e vinte e hum, no Anexo II não há registro de período de avaliação, e nem data e também o Secretário não concluiu sua avaliação do Servidor, a segunda avaliação foi feita pela Senhora Eliete Cristina Duran Juliani – **Secretária Legislativa de Administração** – Portaria numero trezentos e setenta e cinco de três de janeiro de dois mil e doze – matrícula numero oitocentos e sessenta, no Anexo II não há registro de período de avaliação, e somente a data da avaliação de primeiro de abril de dois mil e onze. Mesmo assim o Servidor esta **APTO**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reuniu e constatou que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. **A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou**, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerado **APTO**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

\_\_\_\_\_  
**Maria Dorothy Weigert Duarte**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Milka Corsino Parmejane**  
Secretária da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Maria da Silva Santana**  
Membro da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**Ata de nº 21/2015, CADE**

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às treze horas do **dia quatorze de agosto de dois mil e quinze**, para promover a avaliação da servidora **CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA**, submetido ao estágio probatório estabelecido no Estatuto de Servidor Público. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõe de Avaliação o **Anexo II** – Avaliação de Desempenho – Estágio probatório, e o **Anexo I** – Avaliação de Desempenho – Estágio probatório( Auto Avaliação), segundo a Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze Artigo dez e seus incisos e parágrafo hum e dois, No presente caso, a servidora avaliada, Senhora **CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA**, foi nomeado através da Portaria numero setenta e sete de primeiro de abril de dois mil e nove, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula numero setecentos e setenta e cinco de primeiro de abril de dois mil e nove, aprovado em Concurso Público hum de dois mil e seis e homologado em data de trinta de maio de dois mil e seis, e Edital Complementar numero seis, de doze de março de dois mil e nove – EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o qual foi convocado e lotado na Secretaria de Administração, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais e remuneração constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito de dois mil e oito – PCCV. Anexo III – Tabela I, e estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. A Servidora foi avaliada nas tres etapas, conforma Artigo onze da instrção Normativa SRH numero tres de dois mil e quatorze – Versão hum, e, Artigo oito da Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, sendo que a Servidora recebeu as tres avaliações, nenhuma esta no prazo da Resolução. O resultado foi favorável a Servidora conforme o Artigo onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro da Resolução acima citado,



tendo sido avaliado nas tres etapas, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira, pelo Senhor Magno Pereira da Silva – **Secretário Legislativo de Administração** – Portaria numero cento e oito de treze de setembro de dois mil e cinco - Matrícula numero quatrocentos e vinte e hum, no Anexo II não há registro de período de avaliação, e nem data e também o Secretário não concluiu sua avaliação do Servidor, a segunda e a terceira avaliações foram feita pela Senhora Eliete Cristina Duran Juliani – **Secretária Legislativa de Administração** – Portaria numero trezentos e setenta e cinco de três de janeiro de dois mil e doze – matrícula numero oitocentos e sessenta, no Anexo II não há registro de período de avaliação, e somente a data da avaliação de primeiro de abril de dois mil e onze e a segunda foi de nove de abril de dois mil e doze. A Servidora esta **APTA**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reuniu e constatou que o servidor preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. **A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou**, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerada **APTA**, para adquirir a ESTABILIDADE no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

\_\_\_\_\_  
**Maria Dorothy Weigert Duarte**  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Milka Corsino Parmejane**  
Secretária da Comissão

\_\_\_\_\_  
**Maria da Silva Santana**  
Membro da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**Ata de nº 22/2015, CADEP**

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, criada pela Portaria numero cento e trinta e cinco, de nove de março de dois mil e quinze, publicado no Diário Oficial numero três mil e quatrocentos e vinte e seis de dois mil e quinze, composta por **Maria Dorothy Weigert Duarte** – Presidente, Milka Corsino Parmejane – Secretária e Maria da Silva Santana – Membro, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de agosto de dois mil e nove, para promover a avaliação de servidor submetido ao estágio probatório estabelecido no estatuto de servidor público. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados do Setor de Recurso Humano desta Casa, os quais compõe de Avaliação, o Anexo I – Formulário de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, e o Anexo II – Registro de Situações Relevantes da Servidora a ser submetido à avaliação. No presente caso, a servidora avaliada, a Senhorita **MARCIA CAMPOS MONTALVÃO**, foi nomeado através da Portaria numero cento e três de oito de julho de dois mil e nove, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula numero hum mil cento e trinta e quatro, tendo sido o mesmo aprovado em Concurso Público numero hum de dois mil e seis e homologado em trinta de maio de dois mil e seis. A servidora na aprovação do concurso foi lotada na Secretaria de Administração, com jornada de trabalho de trinta e seis horas semanais, percebendo a remuneração constante na Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito – PCCV Anexo III – Tabela III, estando sujeito ao processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze. A Servidora foi avaliada em uma única etapa, sendo que por certo seria três avaliações conforme Artigo oitavo, Inciso primeiro, segundo e terceiro da mesma instrução. O resultado foi favorável a Servidora conforme o Artigo onze, Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro, tendo sido avaliado em uma única etapa, obtendo a APTIDÃO à evolução nos níveis de carreira,



pelo Servidor **CARLOS ALDROWAD CASTRO** - Coordenador do Recursos Humanos desta Casa – matricula numero hum mil centro e trinta e quatro, nomeado através da Portaria de numero duzentos e trinta e três, a data de avaliação é do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, pelo Chefe desta Servidora. A avaliação foi única da Servidora, a mesma está **APTA**, para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade. A Comissão reunida, constatou, que a servidora preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão um, obtendo mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, inclusive, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório, analisou e considerou, que o servidor avaliado obteve a pontuação suficiente e foi considerada **APTA**, para adquirir a **ESTABILIDADE** no exercício de seu cargo, uma vez que cumpriu todas as etapas estabelecidas em Lei. A presente reunião foi lavrada e encaminhada ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis** – Lourisvaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e posteriormente enviada ao Setor de Recursos Humanos desta Casa. Esta foi assinada por todos os membros da Comissão.

---

**Maria Dorothy Weigert Duarte**  
Presidente da Comissão

---

**Milka Corsino Parmejane**  
Secretária da Comissão

---

**Maria da Silva Santana**  
Membro da Comissão

---

**EM  
BRANCO**